



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DO SISTEMA HUMANIZADO DE EXECUÇÃO PENAL - ENASEP**

### **ATA DA 6ª REUNIÃO:**

#### **Participantes:**

Dr. **Alexandre Berzosa Saliba**, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;

Dra. **Maria Tereza Uille Gomes**, Presidente do CONSEJ;

Dr. **Soel Arpini**, membro auxiliar do CNMP;

Dra. **Andrea A. N. Paixão**, do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL;

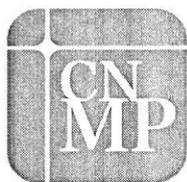
Dra. **Mônica Nicida Garcia**, Subprocuradora-Geral da República;

Dr. **Alexandre Vieira de Queiroz**, do Conselho Federal da OAB;

Dra. **Alice Gomes Carvalho**, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça;

Assessores e servidores das instituições acima mencionadas.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015), às 10:00 horas, na sala 307 do CNMP, reuniram-se os integrantes da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal – ENASEP. O Dr. Alexandre Saliba abriu os trabalhos fazendo as considerações iniciais. Relatou que participará, na condição de Representante do CNMP, da abertura do ano judiciário do Poder Judiciário de São Paulo, a ser realizada na Sede do Tribunal de Justiça daquele Estado, no dia 06 de fevereiro de 2015. Na oportunidade, será assinado o termo de cooperação entre diversas



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DO SISTEMA HUMANIZADO DE EXECUÇÃO PENAL - ENASEP**

### **ATA DA 6º REUNIÃO:**

#### **Participantes:**

Dr. **Alexandre Berzosa Saliba**, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;

Dra. **Maria Tereza Uille Gomes**, Presidente do CONSEJ;

Dr. **Soel Arpini**, membro auxiliar do CNMP;

Dra. **Andrea A. N. Paixão**, do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL;

Dra. **Mônica Nicida Garcia**, Subprocuradora-Geral da República;

Dr. **Alexandre Vieira de Queiroz**, do Conselho Federal da OAB;

Dra. **Alice Gomes Carvalho**, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça;

Assessores e servidores das instituições acima mencionadas.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015), às 10:00 horas, na sala 307 do CNMP, reuniram-se os integrantes da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal – ENASEP. O Dr. Alexandre Saliba abriu os trabalhos fazendo as considerações iniciais. Relatou que participará, na condição de Representante do CNMP, da abertura do ano judiciário do Poder Judiciário de São Paulo, a ser realizada na Sede do Tribunal de Justiça daquele Estado, no dia 06 de fevereiro de 2015. Na oportunidade, será assinado o termo de cooperação entre diversas

instituições para a realização do Projeto das Audiências de Custódia. Informou que o CNMP dará apoio à iniciativa do TJSP e, também, ao Projeto de Lei nº 544/2001, em trâmite no Senado Federal, que propõe alterar o artigo 306, parágrafo 1º do Código de Processo Penal, para incorporar a obrigatoriedade da apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 horas, ao juiz em audiência de custódia. Apesar de prestar apoio à iniciativa e ao PL, o Conselheiro Alexandre Saliba informou que o CNMP não assinará o termo de cooperação, tendo em vista que o Conselho aprofundará os estudos acerca do tema. Sugeriu a realização de audiências públicas sobre o tema relativo às audiências de custódia, durante 3 dias, com a expedição de convites a todos os Procuradores-Gerais de Justiça. Nesse evento, seria elaborado uma nota técnica, com questões como quais infrações penais seriam levadas para as audiências de custódia. Em seguida, a Dra. Maria Tereza Uille relatou que a experiência das audiências públicas no Estado do Maranhão está indo muito bem, com resultados satisfatórios. O Dr. Alexandre Vieira de Queiroz (OAB) disse que há a necessidade de se replicar a experiência da ENASEP nos estados, tendo em vista que não há diálogo entre as instituições em âmbito estadual. Dr. Alexandre Saliba ponderou que, no momento, há a preocupação na implementação da sugestão apresentada, tendo em vista a que a ENASEP ainda está se consolidando, havendo a possibilidade de dissipação das ideias e o surgimento de resistência às discussões. O Dr. Alexandre Vieira (OAB) sugeriu que os órgãos da execução tenham conhecimento das decisões da ENASEP. Comprometeu-se a trazer, na próxima reunião, uma proposta que tenha como objetivo estimular o diálogo entre as instituições estaduais, tendo o Distrito Federal como projeto-piloto. Em seguida, Dr. Alexandre Saliba relatou que uma jornalista do Jornal Folha de São Paulo o contatou, dizendo que estava elaborando uma reportagem sobre o sistema prisional brasileiro. O Dr. Saliba sugeriu à jornalista que fossem incluídos na matéria os presídios que são modelos de unidade prisional, dando como exemplos a Penitenciária da Região de Curitiba, o Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí (Canhanduba), e a Penitenciária Industrial de Joinville, localizados em Santa Catarina, que são referências nacionais em termos de bom funcionamento. Relatou, ainda, que esteve

com o Governador do Maranhão, Dr. Flávio Dino, que colocou o Estado maranhense à disposição do Conselho para implementação de projetos. Relatou que foi a São Paulo e concedeu uma entrevista sobre as mortes decorrentes da atividade policial, no sentido de que haja cooperação entre as instituições, evitando que apenas os casos que tenham repercussão nacional ou que envolvam pessoal famosas sejam investigados. Disse, ainda, que recebeu do Dr. Rodrigo Janot um parecer proferido pela PGR em um Recurso Extraordinário relativo a um presídio em Uruguaiana/RS, no sentido de ser possível a intervenção do judiciário em políticas públicas. Caso o Supremo Tribunal Federal decida favoravelmente à tese, haverá boas perspectivas para a ação do Judiciário. A ENASEP acompanhará a tramitação do Recurso Extraordinário. Em continuação, a Sra. Andrea Paixão (Recivil) fez um relato sobre a reunião realizada no Depen, em 04.02.2015, com a participação dos representantes dos Estados do Maranhão e Mato Grosso. Disse que foi definida a realização do projeto "Identidade Cidadã" em âmbito nacional, ao invés de implantá-lo em apenas em cinco estados. O projeto seria desenvolvido nas capitais dos estados, sendo realizado um curso de capacitação pelo Recivil, com três dias de duração e os dois dias seguintes seriam de ação concreta dentro das unidades prisionais. Dra. Maria Teresa Uille (Consej) apresentou a versão preliminar do Projeto Identidade Cidadã, indicando as datas e a previsão de implementação. Na próxima reunião, será definida a data do lançamento do Projeto Identidade Cidadã. O Dr. Alexandre Saliba afirmou que levará para o evento em São Paulo a ideia de implementação do Projeto Identidade Cidadã junto ao projeto da Audiência de Custódia, com o objetivo de aproveitar a oportunidade da audiência para fornecer documentação ao preso. O Dr. Alexandre Vieira (OAB) informou que o parecer sobre desoneração fiscal e trabalhista para os municípios que sediarem unidades prisionais ainda não está pronto e que o apresentará na próxima reunião da ENASEP. A Dra. Mônica Nicida ressaltou que deve ser dada atenção aos presos provisórios, sendo necessário o envolvimento do Judiciário, em uma visão mais nacional, devendo ser uniformizada a questão dos presos provisórios, tendo em vista a desigualdade das decisões proferidas em situações fáticas idênticas. Nessa toada, Dra. Maria Teresa

Uille apresentou projeto para a integração de dados institucionais pelo Ministério Público, Judiciário e Executivo, com o objetivo de diminuir o número de encarceramentos indevidos (Ação 1.02 do Programa Segurança Sem Violência), a exemplo do que foi feito no Estado do Paraná. Apresentou também um estudo técnico para sistematização de dados sobre informações do requisito objetivo da Lei 11.343/2006, que busca sistematizar a pesquisa dos critérios objetivos que embasam a diferenciação entre natureza e quantidade de droga compatível com a média de uso pessoal e para o comércio de entorpecentes. Comprometeu-se a enviar o documento por e-mail para que seja distribuídos aos demais integrantes da estratégia e sugeriu a realização de *workshop* sobre o assunto. Ao final da reunião, a Dra. Maria Teresa Uille informou a proximidade do término do seu mandato à frente do Consej e que voltaria para sua atuação junto ao Ministério Público. Os integrantes da ENASEP agradeceram participação da Dra. Maria Teresa junto à estratégica, ressaltando e enaltecendo as suas valorosas contribuições e os diversos projetos por ela apresentados.

Após várias manifestações e profícuas discussões, os integrantes da ENASEP chegaram aos seguintes **encaminhamentos**:

a) Será designada uma audiência pública para apresentar um projeto/nota técnica relativo às audiências de custódia;

b) O Dr. Alexandre Vieira (OAB) trará, na próxima reunião, uma proposta que tenha como objetivo estimular o diálogo entre as instituições estaduais, tendo o Distrito Federal como projeto-piloto;

c) A realização do projeto "Identidade Cidadã" será em âmbito nacional, sendo desenvolvido nas capitais dos estados, com a realização de um curso de capacitação pelo Recivil, com a duração de 3 dias de capacitação, acrescido de mais 2 dias de ação prática nos presídios;

d) O Dr. Alexandre Saliba levará para o lançamento do Projeto das Audiências de Custódia, a ser realizado em São Paulo, a ideia de implementação conjunta do Projeto Identidade Cidadã, com o objetivo de aproveitar a oportunidade da audiência para fornecer a documentação relativa à identificação do preso;

e) A data do lançamento do Projeto Identidade Cidadã será

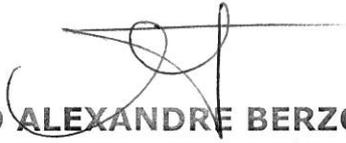
marcada na próxima reunião da ENASEP;

**f)** O Dr. Alexandre Vieira (OAB) trará, na próxima reunião, parecer sobre desoneração fiscal e trabalhista para os municípios que sediarem unidades prisionais;

**g)** A 7ª Reunião da ENASEP será realizada no dia 18 de março de 2015, às 10h, na sala 307 do CNMP.

Encerrada a reunião às 12h, dela lavrou-se esta ata, que segue assinada pelo Conselheiro Alexandre Saliba.

Brasília, 05 de fevereiro de 2015.

  
**CONSELHEIRO ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**  
Conselho Nacional do Ministério Público